



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Rua Goiás, N° 253 - Bairro Centro - CEP 30190-030 - Belo Horizonte - MG - www.tjmg.jus.br
Andar: 12

PARECER N° 1805 / 2018 - CORREGEDORIA/JUIZ AUXILIAR-ASFIJ

PROCESSO SEI N. 0009572-50.2017.8.13.0000

Comarca de Três Corações

EMENTA: SUSPENSÃO DOS PRAZOS PROCESSUAIS - GREVE DOS CAMINHONEIROS - INDISPONIBILIDADE DE COMBUSTÍVEL - DIFICULDADE DE DESLOCAMENTO - PORTARIA CONJUNTA DA PRESIDÊNCIA N. 749/2018 - SUGESTÃO DE APROVAÇÃO DA PORTARIA.

Excelentíssimo Corregedor-Geral de Justiça,

A Juíza Diretora do Foro de Três Corações enviou cópia da Portaria n. 21/2018 (0783003), que suspende os prazos processuais em 28/05/2018, tendo em vista os notórios reflexos causados devido à paralisação nacional dos caminhoneiros.

É o relatório.

O motivo da suspensão dos prazos processuais é excepcional e justificado, tendo o Diretor do Foro da comarca competência para a expedição do ato, consoante o disposto no art. 65 da Lei de Organização e Divisão Judiciárias do Estado de Minas Gerais.

Ademais, de acordo com o art. 3º da Portaria Conjunta da Presidência n. 749/2018, poderão os Juízes Diretores dos Foros das comarcas de 1ª Instância do Estado de Minas Gerais suspender os prazos processuais de suas respectivas Comarcas, no dia 28 de maio de 2018, observadas as peculiaridades locais, tendo em vista os reflexos da greve dos caminhoneiros.

Diante do exposto, estando a suspensão de prazos na Comarca de Três Corações na data especificada devidamente justificada pela Magistrada no ato normativo sob exame, opino pela aprovação da mencionada Portaria, com as comunicações de estilo.

Sugiro, ainda, que se proceda à devida divulgação junto à ASCOM e publicação no DJe.

É o parecer, sob censura.



Documento assinado eletronicamente por **Guilherme Lima Nogueira da Silva, Juiz de Direito Auxiliar**, em 30/05/2018, às 13:54, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjmg.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **0787117** e o código CRC **FA3A6A90**.
